



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2021
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o Projeto de Lei nº 6764/2002, que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito e revoga a Lei de Segurança Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 6764/2002, que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito e revoga a Lei nº 7.170/1983 – Lei de Segurança Nacional.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Representante da Organização Pacto pela Democracia**
- 2) Representante da Polícia Federal**
- 3) Representante da Associação Brasileira de Imprensa**
- 4) Representante da Associação Juízes pela Democracia**
- 5) Representante do Instituto Socioambiental**
- 6) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7) Representante da Associação Nacional de Jornais - ANJ

Sala das Comissões, em de abril de 2021.

FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Deputado Federal – PDT/BA

JUSTIFICATIVA

A Lei de Segurança Nacional - LSN (Lei nº 7.170/1983) é datada do dia 14 de dezembro de 1983, ou seja, antes da Constituição Federal de 1988, tendo sido recepcionada pela nova carta magna. O texto em vigor tem 35 artigos que nunca foram modificados desde a redação original, feita há quase 40 anos, e em um período em que o Brasil ainda vivia em uma ditadura.

Várias críticas são feitas à Lei em questão, por colocar em risco direitos como à livre manifestação, à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa. Além disso, por se tratar de normativa que deveria ser usada contra aqueles que atentam contra o estado de direito, a LSN prevê penas mais duras que o Código Penal.

Durante o Governo Bolsonaro o número de investigações abertas para apurar supostas violações da LSN bateu recorde. Segundo noticiado pela Folha de São Paulo, por meio da Lei de Acesso à Informação, nos últimos 2 anos houve um aumento de 285% de inquéritos policiais instaurados com base na Lei de Segurança Nacional.

O Projeto de Lei nº 6764/2002 pretende revogar a LSN e acrescentar novo Título no Código Penal para tratar dos crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Diversas entidades, organizações e movimentos sociais têm demonstrado preocupação sobre o debate legislativo em curso nesta Casa a respeito do tema. Por ser de extrema importância, a aprovação de um novo marco legal que proteja a democracia





CÂMARA DOS DEPUTADOS

brasileira deve ocorrer a partir de discussões e debates com os diversos setores da sociedade brasileira.

Diante do exposto, e considerando os prejuízos que a falta do debate possa causar para a sociedade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2021.

Félix Mendonça Júnior
Deputado Federal – PDT/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219886200100>



* C D D 2 1 9 8 8 6 2 0 0 1 0 0 *